

# PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



### PORTARIA

#### Nº 0252/2021

"Dispõe sobre instauração de Procedimento Administrativo **Sindicante** e constitui Comissão"

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Instaurar Comissão Sindicante com a finalidade de apurar os fatos narrados no procedimento administrativo número **341/2021**;

**Artigo 2º** - Designar a seguinte Comissão para ordenar, apurar e concluir os trabalhos:

Presidente: Marcelo Torres Santos, mat.: 5467-4, Fiscal de Posturas Municipais;

Membro: Ivani Pontes da Silva, mat.: 6489-0, Assistente de Serviços Administrativo;

Membro: Mirielli Santos de Faria Silva, mat.: 5938-2, Auxiliar de Cirurgião Dentista;

**Artigo 3º** – A Comissão Sindicante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessários a tal fim, devendo ser concluídos os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da LC 146/11;

**Artigo 4º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 11 de Janeiro de 2021.

#### **FELIPE AUGUSTO**

## **Prefeito**